

quarta-feira, 29 de Abril de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.876

20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DOS CONTRATOS 003/2026 e 004/2026

ORIGEM: DV 0189/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 374/2025-COMPRAS. GOV-AGRESE; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARE; **CONTRATADAS:** **LOTE 01 - INOVTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:** 50.936.676/0001-60, **Valor do Lote 01:** R\$16.397,12 e **LOTE 02 - EBID BRASIL LTDA, CNPJ:** 57.765.494/0001-12, **Valor do Lote 02:** R\$26.149,96; **Valor Global:** R\$42.547,08, **Fonte de Recurso:** 175300 - Recursos provenientes de taxas e contribuições; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto atividade:** 0226 - Gestão Administrativa da AGRESE e 0230 - Gestão e Manutenção das Câmaras Técnicas; **Elemento de Despesa:** 33904000 e 44905200; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021; **Parecer Jurídico:** 10/2026.

Aracaju-SE, 28 de abril de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Codise



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia **14 de Maio de 2026, às 10 horas**, na sede da CODISE, localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025;
- 2 – Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração;
- 3 – Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;
- 4 – O que ocorrer.

Aracaju, 24 de Abril de 2026

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coderse

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2026
PROCESSO Nº 552/2025- CODERSE

OBJETO Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de serviços técnicos especializados para monitoramento e manutenção de sistemas de dessalinização, conforme Termo de Compromisso NR 970407/2024, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca. Através da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**04/05/2026 - 08h:00min **LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/05/2026 - 08h:00min **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 14/05/2026, às 09h00min. **LOTE ÚNICO - AMPLA PARTICIPAÇÃO**
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021; à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; à Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, à alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; ao Decreto Estadual 342/2023, inclusive ao Projeto Básico/ Termo de Referência e nas exigências descritas neste Edital com seus respectivos anexos, disponível para consulta/download no site da CODERSE: www.coderse.se.gov.br, naquilo que não contrariar a lei das Estadais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO** PGE NR 107/2026, Formalização de Consultas e Edital: Site da **CODERSE** www.coderse.se.gov.br, no Portal ComprasNet-SE, no site do www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: marcio.zylberman@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 28 de abril de 2026.

MARCIO ZYLBERMAN
PREGOEIRO/CODERSE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025.2) Contratante: CODERSE. 3) Contratado: ARACAJU MOTOES ELÉTRICOS LTDA) Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses.5) Vigência: tem início em 23 de maio de 2026 e término em 23 de maio de 2027.) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, Diretor Presidente

Cehop

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2025

APRESENTAÇÃO:

O Relatório de Atividades desenvolvidas pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, no exercício de 2025, tem por objetivo demonstrar e analisar o que foi proposto e executado do seu planejamento e orçamento anuais, bem como as atividades de Licitação, Fiscalização de Serviços e Obras de Engenharia, realizadas em parceria com diversos Órgãos da Administração Pública Estadual, através de Termos de Cooperação Técnica.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:

ÓRGÃO	Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas
GESTOR RESPONSÁVEL	JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Janeiro a Dezembro/2025

A CEHOP - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas é uma **Sociedade de Economia Mista**, vinculada a SEDURBI – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, foi criada através da Resolução nº 21/1965 – CONDESE - Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe, em 27/07/1965, conforme art. 26 da Lei 1.277, de 08/06/1964, com a denominação COHAB - Companhia de Habitação Popular de Sergipe. Por força da Lei 2.960, de 09/04/1991, passou a se denominar CEHOP - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas.

Tem como Missão:

“Elaborar e administrar estudos técnicos, projetos e obras públicas de engenharia, arquitetura e urbanismo, visando atender às necessidades da administração pública”.

Tem como Visão:

“Ser referência nacional de eficiência nos mercados de habitação e obras públicas”.

Tem como Valores:

“Respeito, Honestidade, Comprometimento, Responsabilidade, Ética, Excelência nos Resultados, Inovação e Melhoria Contínua, Cooperação e Sustentabilidade Ambiental, Social, Urbanística e Econômica”.

Tem ainda como atividades básicas a elaboração e/ou acompanhamento de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, elaboração de Laudos de Avaliações de Imóveis e a fiscalização de Obras Públicas, tais como Obras de Construção Civil, Reforma, Ampliação de Edificações Públicas e Obras de Infraestrutura.

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

No exercício 2025, as atividades da Companhia foram desenvolvidas de acordo com os programas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual 2025 para os Órgãos da Administração Pública Estadual que, através de **Termos de Cooperação Técnica** com a CEHOP, possibilitaram a execução de obras públicas do Governo do Estado, previstas para este exercício.

A CEHOP tem como objetivos: realizar processos licitatórios, fiscalizar obras e gerenciar contratos para execução de projetos e/ou obras de construção civil, ampliação e reforma de edificações e obras públicas de infraestrutura.

Para consecução dos seus objetivos, a Companhia firmou parceria técnica com diversos Órgãos Públicos Estaduais, os quais foram os responsáveis pelo planejamento dos seus programas temáticos, como também pela execução orçamentária e financeira das suas obras e serviços de engenharia, demonstrando e avaliando, através de indicadores qualitativos e/ou quantitativos, os resultados alcançados nos programas e ações previstos no seu planejamento e orçamento anual e plurianual. Durante o exercício de 2025, foram administrados **58 Termos de Cooperação Técnica**, no valor total de **R\$ 213.516.264,56** (duzentos e treze milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com os seguintes Órgãos Cooperados: SEAGRI, SEJUC, SEDETEC, SECC, SEFAZ, SSP, SES, SETUR, SEMAC, DER/SE, ITPS, SEEL, HPM, PM/SE e SEDURBI, dos quais foram concluídos **25 e 33** estão em andamento.

Ressaltando-se que em 2025, foram firmados **19 Termos de Cooperação Técnica**, perfazendo um valor total de **R\$ 74.232.609,69** (setenta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e sessenta e nove centavos), em parceria com os seguintes Órgãos cooperados: SECC, SSP, SEFAZ, SEEL, PM/SE, SEDETEC, SEMAC, SEAGRI, DER/SE, ITPS e SEDURBI.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para manutenção das atividades administrativas da CEHOP, foram inicialmente previstos recursos no valor de **R\$ 56.856.650,00** (cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025 – Coordenação e Manutenção Geral. Porém, no exercício, foram necessários recursos de créditos adicionais suplementares no valor total de **R\$ 3.051.663,64** (três milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e